



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

REF. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1158

DECISÃO Nº: 199/2019

PROCESSO Nº: 354752/2018

INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA (CAMPUS TUCURUÍ)


EMENTA: HOMOLOGA o “CADASTRAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA (CAMPUS TUCURUÍ), NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA/PA”.

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1158, de 12/09/2019, apreciando o **PROCESSO Nº 354752/2018 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ UFPA (CAMPUS TUCURUÍ)**. Assunto: "CADASTRAMENTO DO CURSO ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO NO CREA-PA". **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE o PARECER DO RELATOR** Conselheiro Eng. Civil ALEMAR DIAS RODRIGUES JR, nos seguintes termos: *"Trata o processo em epígrafe, da solicitação de cadastramento do curso de Engenharia da Computação, tendo como interessada a Universidade Federal do Pará - UFPA (Campus De Tucuruí); Tendo como base as considerações acima descritas e após a análise da documentação e a Deliberação da Comissão de Educação e Atribuição Profissional do CREA-PA, bem como a Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEE, ESTE RELATOR É DE PARECER FAVORÁVEL PELO DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OFERECIDO PELA UNVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ- UFPA (CAMPUS TUCURUÍ) E CONCESSÃO DO REGISTRO AOS EGRESSOS COM O TÍTULO ENGENHEIRO/ENGENHEIRA DE COMPUTAÇÃO, CÓDIGO 121-01-00 DA TABELA DA RESOLUÇÃO 473/2012 DO CONFEA E AS ATRIBUIÇÕES INICIAIS DE COMPETÊNCIA E ATIVIDADES PROFISSIONAIS CONSTANTES NO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 380/1993, e neste momento finalizo este parecer solicitando a Homologação deste Plenário S.M.J"*. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: - Engenheiros Cívís: ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIRA JR., ANTONIO NOÉ CARVALHO DE FARIAS, CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, DANILLO DA SILVA LINHARES, EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, INÉS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, JACQUES RODRIGUES MARTINS, JANILTON MACIEL UGULINO, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, PEDRO COELHO DA MOTA NETO, ROSIMAR BORGES REIS E SILVA e TAIZA NAIANA DA SILVA FERREIRA; - Engenheira Ambiental: PAULA FERNANDA PINHEIRO RIBEIRO PAIVA; - Engenheiros Eletricistas: ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES, ARNALDO AUGUSTO KALUME SERRUYA, MARIO COUTO SOARES, SERGIO AUGUSTO FRANCO PINHEIRO DE SÁ; - Engenheiro Cívís/Seg. do Trab. RUI DINAMAR ANDRADE; - Engenheiros Mecânicos e Metalúrgicos: GELSON FERREIRA DA SILVA NETO, NEWTON SURE SOEIRO E RICARDO JOSE LOPES BATISTA; - Engenheiro de Produção: LEONY LUIS LOPES NEGRÃO; - Engenheiros Navais: BRENO FARIAS DA SILVA; - Geólogos: JOSE MARIA DO NASCIMENTO PASTANA; - Engenheiros Agrônomos: CELSO SHIGUETOSHI TANABE, DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO E PEDRO PAULO DA COSTA MOTA; -Engenheiros Florestais: ALESSANDRA DOCE DIAS FREITAS E TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI.////

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 12 de Setembro de 2019.


Engenheiro Civil Carlos Renato Milhomen Chaves
- Presidente do CREA/PA -